



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 10 de junho de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 946/2026

Proposição: Indicação nº 306/2026

Autoria: Leo Novais

Ementa: O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, a criação da Política Municipal de Proteção da Mulher estabelecendo diretrizes baseadas no sexo biológico para o uso de espaços coletivos, no município de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003000320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003000320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **10/06/2026 13:49**

Checksum: **A0428EF00607C498E4840A5C642D355A08CA376039498C8A10572381988799B5**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003000320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.